



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

(Processo Administrativo n.º 19973.104892/2019-66)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ E A EMPRESA TIM S.A.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE)**, com sede na Avenida Borges de Melo, n. 820, Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Senhor MURILO ALMEIDA GIMENES, Delegado de Polícia Federal, matrícula SIAPE nº 1364153, Superintendente Regional da PF/CE - em exercício, no uso das atribuições da Portaria nº 9.686 – DG/PF, de 08 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 09 de maio de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, sediada na Av. João Cabral de Mello Neto, 850 - Bloco 1, Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca, RJ – CEP 22.775-057, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Andre Brandolise Floresto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.839.689-5, expedida pela (o) SSP-SP, e CPF nº 216.944.728-84 tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.003116/2020-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:

Grupo/Lote 02 - Serviço de Telefonia Móvel

DS
MR

DS
B



Classificado como Público

Razão Social: TIM S.A.

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Grupo 02 (Itens 16 a 33)

Referente ao Grupo 02 (Itens 16 a 33) - telefonia MÓVEL – (quantidade para trinta meses)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em comodato.	840	Assinatura mensal	R\$ 81,2200	R\$ 68.224,80
21	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB e fornecimento de smartphone em comodato	8.400	Assinatura mensal	R\$ 78,2200	R\$657.048,00
24	Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) Origem Móvel - Qualquer País/Região	1.800	minutos	R\$ 0,2000	R\$ 360,00
27	Utilização de dados em roaming internacional	300	Diárias de franquia habilitada	R\$ 0,0010	R\$ 0,30
33	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 10 GB, com fornecimento de Tablet e SIM CARDS.	270	Assinatura mensal	R\$ 62,0000	R\$ 16.740,00
TOTAL					R\$ 742.373,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital/Termo de Referência (trinta meses), com início na data de **21/06/2021** e encerramento em **21/12/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.1. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.2. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 742.373,10 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 , na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200392

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

DS
MR

DS
B

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

As regras acerca do reajustamento de preços são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XI e XVI do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

DS
MR

DS
B

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

(Os condicionamentos dos dois subitens acima decorrem das conclusões do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. Referido parecer foi aprovado pelo Sr. Presidente da República em 26/05/2020 e publicado no Diário

Oficial da União em 27/05/2020, de modo que vinculante para toda a administração pública, nos termos do arts. 40, §1º e 41 da Lei Complementar nº 73, de 1993.)

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

É eleito o Foro da Seção Judiciária de Fortaleza -Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

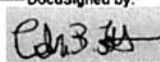
Para f irmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Fortaleza, 19 de maio de 2021.

DocuSigned by:

EE0D2D26FC9D4D6

Representante legal da CONTRATANTE

DocuSigned by:

746F12465F51419

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- DocuSigned by:
JANICE LEAO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
99559FF92C79485
- 2- DocuSigned by:
Miguel Ricardo Rebouças Costa
E2C527FDAC944EF

DS


DS


Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AABE4105F05040CF992E44C6C1B75AA5

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: TIM 10 2021 TELEFONIA MÓVEL Minuta2do Termo de Contrato Telefonia (003).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 10

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

JANICE LEAO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

jonogueira@timbrasil.com.br

Endereço IP: 163.116.224.118

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: JANICE LEAO DE OLIVEIRA NOGUEIRA Local: DocuSign

19/05/2021 12:53:42

jonogueira@timbrasil.com.br

Eventos do signatário

JANICE LEAO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

jonogueira@timbrasil.com.br

TIM S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**DocuSigned by:
JANICE LEAO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
99559FF92C79485Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.224.118**Registro de hora e data**

Enviado: 19/05/2021 12:59:25

Visualizado: 19/05/2021 12:59:40

Assinado: 19/05/2021 12:59:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/04/2020 17:26:55

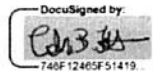
ID: 1db7df05-91fd-462a-88ac-968b31919aa7

Andre Brandolise Foresto

aforesto@timbrasil.com.br

Executive Manager

TIM S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:

740F12465F51419Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 163.116.224.114

Enviado: 19/05/2021 12:59:51

Reenviado: 19/05/2021 15:35:06

Visualizado: 19/05/2021 17:26:16

Assinado: 19/05/2021 17:26:27

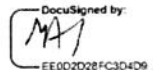
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/07/2019 16:17:50

ID: 74c70568-b974-4369-b1fa-51fad591bb4a

Murilo Almeida Gimenes

murilo.mag@pf.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:

EE0D2028FC3D409Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 200.169.33.85

Enviado: 19/05/2021 17:26:30

Visualizado: 19/05/2021 18:00:32

Assinado: 19/05/2021 18:03:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/05/2021 18:00:32

ID: f41f27d9-2bab-4d29-b497-e82377e42e17

Miguel Ricardo Rebouças Costa

miguel.mrrc@pf.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:

E25527FDAC944EFAdoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.169.33.141

Enviado: 19/05/2021 18:03:34

Reenviado: 19/05/2021 18:06:38

Visualizado: 20/05/2021 10:42:11

Assinado: 20/05/2021 10:48:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/05/2021 09:20:51

ID: c6f9d608-2f08-4676-84ca-51f34ad6c964

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Glayson Francy Adriano Araujo gaaraujo@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 01/04/2021 18:13:59 ID: 0ebb4aa9-e000-4119-b425-77997defe520	Copiado	Enviado: 19/05/2021 12:59:25
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/05/2021 12:59:25
Entrega certificada	Segurança verificada	20/05/2021 10:42:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/05/2021 10:48:13
Concluído	Segurança verificada	20/05/2021 10:48:13
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Tim Celular S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Tim Celular S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: alandrade@timbrasil.com.br

To advise Tim Celular S.A. of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from Tim Celular S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Tim Celular S.A.

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	☐ Allow per session cookies

☐ Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection
--

****** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- ☐ I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- ☐ I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- ☐ Until or unless I notify Tim Celular S.A. as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Tim Celular S.A. during the course of my relationship with you.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2021 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 130

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Ceará

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 200392 - SR/PF/CE

Nº Processo: 08270.003116/2020-84.

Pregão Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE.

Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia (telefonia móvel), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 742.373,10. Data de Assinatura: 18/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/05/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Incluir Documento Hábil - INCDH

*Código da UG Emitente: 00392
Nome da UG Emitente: SUPERINTENDEN

tulo: REGISTROS DE CONTROLES DIVERSOS

Moeda: Ano: *Tipo da Documenta

Resultado do Registrar

Número do Documento Hábil Registrado: 2021RC000058

Data de Lançamento: 26/05/2021
Compromissos Gerados: 0
Compromissos Alterados: 0 (Desagendados: 0)
Compromissos Excluídos: 0

Documentos Contábeis

Número do Documento Contábil		Origem
200392/2021NS001980		Documento Gerado

Compromissos

SI